



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1004/2013 - CONSU, de 05 de agosto de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 994 - CONSU,
DE 28 DE MAIO DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 994 - CONSU, de 28 de maio de 2013 que HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor